

And farties

ATA

DA

### SESSÃO ORDINÁRIA

DA

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Madalena.

Data: 02 de junho de 2016.

Iniciada às 18H30 e encerrada às 19H35.

Aprovada em minuta a 02 de junho 2016.

## A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Manito

1.º Secretário: António Fernando Rodrigues Dutra

2.º Secretário: Maria de Fátima Moniz Baptista de Simas Martins

Alexandre José Pessoa Amado José Carlos Silveira da Costa

Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos

Teresa Maria Moniz da Silveira Arlindo da Silva Rodrigues

Nuno Manuel de Passos Pinto Cardoso

César Fernando Goulart Neves

David Marcos Garcia Aurélio de Sousa Garcia António Joaquim André Laura Isabel Soares Serpa Hélder Luís Nunes da Silva

Florêncio Goulart Pereira Bettencourt

Marco Eduardo Silva Vargas Paulo César Amaral Tavares Paulo Marcelino Silva Pereira

Mário Silva

Ana Isabel Rodrigues da Costa



## \*\*\* ABERTURA DA SESSÃO\*\*\*

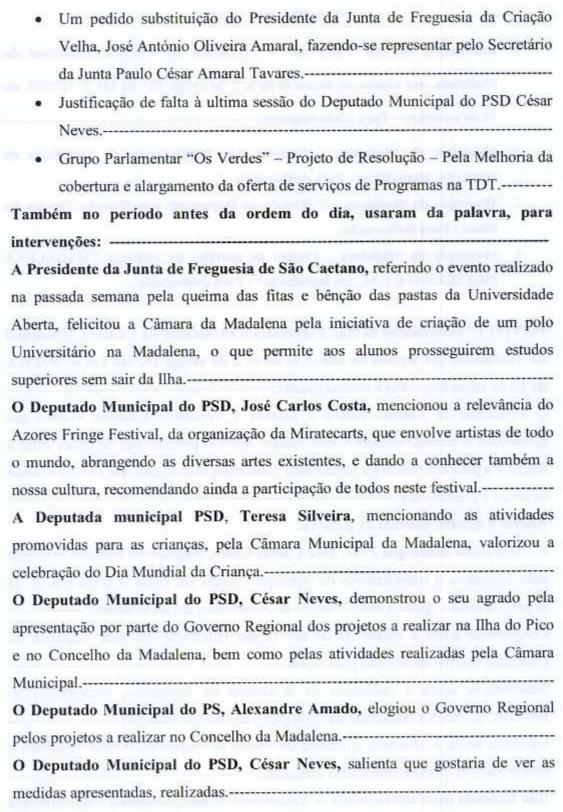
A sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Álvaro José Alves Manito, dando-se início aos trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos.-----

## \*\*\* PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA \*\*\*

- Um pedido de substituição da deputada municipal do PS, Sandra Cristina Ávila Rodrigues, sendo convocado Arlindo da Silva Rodrigues.
- Um pedido substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena José Carlos Gaspar Jorge, fazendo-se representar pelo Secretário da Junta Marco Eduardo Silva Vargas.









#### \*\*\*ORDEM DO DIA\*\*\*

- 1. Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;-----
- 2. Município da Madalena Proposta de Regulamento de Atribuição de Distinções Honorificas - Para deliberação;
- 3. Município da Madalena 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação;
- 4. Município da Madalena Projeto de partilha da empresa "MADALENA PROGRESSO E.E.M., em liquidação" - Para deliberação.;

PONTO 1.º Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----O Presidente da Câmara passou a palavra à Vereadora Catarina Manito que apresentou o referido relatório, este incidiu sobre o período que decorreu entre a última e a presente sessão da Assembleia Municipal, documento que por ser extenso se anexa à presente ata.----Aberto o debate, usaram da palavra:

1 – Deputado municipal PSD, José Carlos Costa, elogiando o trabalho realizado pelo Executivo e trabalhadores da Autarquia, tendo em conta o curto espaço de tempo decorrido, desde a ultima Sessão da Assembleia até ao momento.-----Congratulou ainda a existência de um Grupo Folclórico em cada freguesia do Concelho, motivo de orgulho para todos.-----Referindo-se ainda à realização do Workshop de Artesanato, mencionado no relatório, salientou a relevância da divulgação das nossas tradições.----Salientou ainda a afluência crescente de visitas ao Museu do Vinho, referindo a necessidade de colocar sinalização adequada.----Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.----



PONTO 2. Municipio da Madalena - Proposta de Regulamento de Atribulção de
Distinções Honoríficas - Para deliberação;
O Presidente da Câmara apresentou a proposta de Regulamento acima mencionada,
tendo sido previamente distribuída aos membros da Assembleia, documento que por
ser extenso se anexa à presente ata
Não havendo intervenções sobre este assunto foi colocado a votação:
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Atribuição de
Distinções Honoríficas
PONTO 3.º Município da Madalena - 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções
do Plano - Para deliberação;
Foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal o assunto acima mencionado
tendo sido previamente distribuída aos membros da Assembleia, documento que por
ser extenso se anexa à presente ata;
Não havendo intervenções sobre este assunto foi colocado a votação:
Deliberação: Aprovada por maioria com 8 abstenções do Grupo Municipal do PS
a 2ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano
PONTO 4.º Município da Madalena - Projeto de partilha da empresa "MADALENA
PROGRESSO E.E.M., em liquidação" - Para deliberação
Foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal o assunto acima mencionado
passando este a palavra ao Administrador da Empresa Madalenagir, S.A., Helde
Fialho, que descreveu a situação da liquidação, tendo aínda sido previamente
distribuida aos membros da Assembleia, documento que por ser extenso se anexa a
presente ata
Intervieram sobre este assunto:
1 - Deputado municipal PS, David Garcia, referiu que todas as questões
anteriormente levantadas sobre este assunto pela parte do Grupo Municipal do PS
foram respondidas, o que devería ter sido assim, mas que nem sempre aconteceu
2 - Deputado municipal PSD, Helder Silva, questionou se o passivo da Empresa ja
estava incluído nas contas de Gerência de 2015
3 - O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Técnico Oficial de
Contas da Câmara Municipal da Madalena António Trabulo. Este explicou que
a divida em questão já se encontra nas contas da Câmara Municipal de 2015



6 - O Administrador da Empresa Madalenagir, S.A. Helder Fialho, refere ainda que este processo está sujeito a ser avaliado pelo tribunal de Contas.-----5 - O Deputado municipal PS, Alexandre Amado, pede esclarecimentos sobre os valores da divida da Empresa que passam para a Câmara.-----Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:-----Deliberação: Aprovado por maioria com 8 abstenções do Grupo Municipal do PS, o projeto de partilha final, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de municipal que gira sob a Empresa capitais públicos âmbito "MADALENAPROGRESSO EEM em liquidação", nos termos propostos pelo seu Conselho de Administração com funções de liquidatário, de acordo com o projeto de partilha, nos termos Código das Sociedades Comerciais e por força do artigo 61º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

# \*\*\*PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO\*\*\*

Maria Jost Mac Marias